



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 025/2016

Porto Velho, 27 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Designar as servidoras **KATIANE DO NASCIMENTO OBATA PRADO – Titular**, cadastro nº. 1183-5/1, Coordenadora Técnica e **MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA – Suplente**, cadastro nº 25-6/1, Oficial Previdenciário, para o gerenciamento do Contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

Os Servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1258/2015-01
EMPRESA	MARIA PINHEIRO DA SILVA - ME
CNPJ	02.098.177/0001-06
CONTRATO	014/2015
OBJETO	Entrega de publicação diária e informações processuais
VIGENCIA DO CONTRATO	17.11.2015 a 17.11.2016 – 12 Meses

Publique-se, dê ciência e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.153, DE 23/02/2016